

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 074/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 247ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação em plenário feita pela Coordenadora Geral do SAMU-PIAUÍ, Christianne Macedo da Rocha Leal, apresentando documentação e esclarecendo que o município de Marcolândia/PI, fez solicitação de uma Unidade de Suporte Básico – SAMU, sendo aprovado na CIR do Território Vale do Guaribas, com abrangência de cobertura aos municípios de Caldeirão Grande e de Francisco Macedo/PI, conforme critérios atuais do SAMU/Ministério da Saúde;

RESOLVE:

1. Aprovar solicitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico – SAMU 192, para o município de Marcolândia/PI, com abrangência aos municípios Francisco Macedo e de Caldeirão Grande do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de agosto de 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI